



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

MOÇÃO DE APOIO N° 005/2024

Digníssimos Edis.

A Vereadora que esta assina, fundamentada no Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o nobre Plenário seja encaminha a presente MOÇÃO DE APOIO ao MIOSP-MG (Movimento Independente dos Operadores da Segurança Pública de Minas Gerais), que irá propor uma Emenda à Constituição Estadual junto a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, dando nova redação ao caput do artigo 24 e acrescentado os § 11e § 12 ao mesmo diploma legal.

Temos que apoiar claramente a intenção do MIOSP-MG em regulamentar direitos, promovendo modificações no art. 24 da Constituição Estadual e acrescentando os parágrafos 11 e 12 no mesmo artigo, passando a ter as seguintes redações:

“Art. 24 – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

§ 11– O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

§ 12 - É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas por todos os Vereadores apoia esta reivindicação e estaremos lutando para propiciar estes direitos dos trabalhadores na segurança pública de nosso Estado, devendo ser devidamente apreciada e aprovada a emenda ora proposta, pelos Deputados Estaduais de nosso Estado de Minas Gerais.

Após os trâmites legais e aprovação por parte dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, requeiro que seja remetida cópia desta MOÇÃO DE APOIO para o MIOSP-MG, comprovando a nossa intenção.

Monte Santo de Minas, 1º de março de 2024.

Juliana Aparecida Garcia
Vereadora